

*História do
Ministério Público
de S. Paulo*

– lutas e conquistas

**Hugo Nigro Mazzilli
2011**

História recente do Ministério Público

- ✱ Como o Ministério Público alcançou seu atual perfil constitucional ?
- ✱ Qual a participação que teve nisso o Ministério Público de São Paulo ?
- ✱ Análise do momento atual que vivemos



Evolução do MP – SP...

- ✱ Intimamente ligada ao do MP brasileiro
 - ✱ Brasil Colônia
 - ✱ Constituição do Império
 - ✱ República – Campos Salles
 - ✱ MP instituição
 - ✱ Dia estadual do Ministério Público: 13-02



Evolução do MP – SP

- ✿ Ministério Público → **perfil nacional**
- ✿ Papel de vanguarda e liderança
 - ✿ PGJ dentro da carreira
 - ✿ Mandato PGJ
 - ✿ Equiparação com a magistratura
 - ✿ Vedaç o da advocacia
 - ✿ Promotor natural
 - ✿ ACP e Inqu rito Civil



Ontem e hoje

- ✱ **Antes** – órgão do Poder Exec., PGJ demissível *ad nutum*, designações discricionárias, posição mínima na CF
- ✱ **Hoje** – órgão autônomo, garantias de Poder, independência funcional, elevado *status* constitucional – parcela da soberania do Estado



Evolução

- ✱ 1930 (Laudo de Camargo) – SP foi o primeiro a estabelecer garantias de acesso em carreira, estabilidade
- ✱ 1946 – CF estendeu isso ao Ministério Público brasileiro
- ✱ 1947 – CE – proibição da advocacia – origem da equiparação remuneratória
- ✱ 1954 – Lei Áurea do MP – Lucas Garcez – lista tríplice para Governador + CGMP



Evolução...

- ✱ 1977 – EC – necessidade de uma lei complementar – caráter nacional
- ✱ Daí, a LC 40/81 – primeira lei nacional – grande contribuição paulista (14/12)
- ✱ Defesa coletiva – LACP + inq. civil (Lei n. 7.347/85)



Evolução...

- ✱ Fim da Ditadura militar...
 - mudança de regime que se avizinhava
 - mobilização da sociedade
 - reconstitucionalização do País
- ✱ Ministério Público se preparar...
 - ✱ Presidência CONAMP
 - ✱ Congresso Nacional MP SP (1985)
 - ✱ Levar proposta – Carta de Curitiba (1986)
 - ✱ **Constituintes** de 1988 e 1989

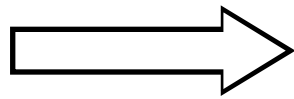


Constituinte

- ✿ Subcomissão do Poder Judiciário e MP (Plínio Sampaio)
- ✿ O relator-geral (Bernardo Cabral)
- ✿ “Centrão” → 07-04-88, salvo destaques...
- ✿ 350 votos favoráveis, 12 contra, 21 abstenções (12-04-88)
- ✿ CONAMP / Ibsen Pinheiro / Theodoro Mendes
- ✿ O texto final (garantias / vedações / principais funções e instrumentos)







Posição à parte

- ✱ “Das funções essenciais à Justiça”
- ✱ Natureza jurídica (**administrativa**)
- ✱ Caráter nacional
- ✱ Garantias de Poder
 - ✱ Predicamentos / vedações
 - ✱ Autonomias
 - ✱ Iniciativa de lei
 - ✱ Crimes de responsabilidade do Presidente (o livre exercício do MP – art. 85, II, CF)
 - ✱ proibição de disciplina por Med. Prov. (EC n. 32/01)
 - ✱ Mesmo estatuto que a Magistratura (EC n. 45/04)



O que mudou?

- ✱ Um dos MPs mais avançados
- ✱ Garantias de Poder de Estado
- ✱ Acentuou o caráter nacional do MP
- ✱ Autonomias, independência funcional
- ✱ Limites ao PGJ (promotor natural)
- ✱ Poderes investigatórios diretos
- ✱ Defesa do cidadão



Ministério Público

- ✿ Órgão do Estado → instituição
- ✿ Preservação da inércia do PJ
- ✿ Art. 127 *caput* da CF
 - Conceito** (baseado nas **finalidades** institucionais)
 - **Defesa** da ordem jurídica / regime democrático / interesses sociais e individuais indisponíveis
- ✿ ∴ Principais funções → combater a criminalidade, defender interesses sociais (todos) e individuais (quando indisponíveis)



Ministério Público está mudando

- ✿ Não só de usufruir mas aplicar as conquistas
- ✿ Dedicção à instituição e à coletividade
- ✿ Mais poderes, mas mais responsabilidades
- ✿ Continuar criando, produzindo

Atuação ponderada e responsável



Internet...

www.mazzilli.com.br

- Notas breves...
- Palestra sobre a história do MP